

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS EDITAL PPGS Nº. 04/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO POR MEIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INTERNA (PQI) PARA O ANO LETIVO DE 2024

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.
- **1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada no dia 08/11/2023.
 - **1.3** Este processo seletivo se destina a brasileiros e estrangeiros.
- 1.4 Este edital estabelece critérios para ingresso no curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), por meio do Programa de Qualificação Institucional (PQI) destinado a servidores efetivos da Universidade Federal Fluminense.
- **1.5** Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica do programa (http://www.ppgs.uff.br) ou pelo e-mail pso.egh@id.uff.br.

2. NÚMERO DE VAGAS

- **2.1** O PPGS/UFF disponibilizará 1 (uma) vaga para ingresso no doutorado, que será distribuída em uma das três linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo I:
 - a) Artes, culturas e rituais contemporâneos;
 - **b)** Estado, mercados e conflitos;
 - c) Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais;

- 2.2 O preenchimento da vaga não é obrigatório.
- 2.3 As vagas disponíveis serão ofertadas em regime de Ampla Concorrência
- **2.4** O PPGS não assegura bolsa de estudos para o candidato aprovado. A quantidade de bolsas disponíveis está limitada pela cota concedida ao programa anualmente e a sua distribuição será feita com base em critérios socioeconômicos. Em caso de igualdade de condições, as bolsas serão distribuídas segundo critérios acadêmicos. Na distribuição por critérios socioeconômicos serão avaliadas tanto a trajetória de renda, de moradia e escolar desde o ensino médio dos alunos aprovados, quanto as suas condições atuais de renda e moradia.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Os interessados no processo seletivo de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia via PQI deverão, preencher o formulário da Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP/UFF) através do link https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7. Após a validação da inscrição pela EGGP, o candidato será notificado e poderá realizar a inscrição no PPGS para as vagas via PQI. É importante salientar que a inscrição do candidato no PPGS só será aceita após a validação pela EGGP.
- **3.2** DA SELEÇÃO PRÉVIA VIA EGGP: A EGGP previamente receberá as inscrições para analisar as seguintes etapas:
- **3.2.1** Verificar o cadastro do servidor junto à UFF e se existe algum impedimento para a candidatura;
 - **3.2.2** Conhecer a proposta de pesquisa do candidato;
 - **3.2.3** Incluir o servidor na lista de candidatos à vaga do PQI;
- **3.3** A EGGP após validar a inscrição encaminhará e-mail para o candidato com cópia para o coordenador e/ou secretaria do PPG informando que a inscrição no processo seletivo via PQI foi deferida.
- 3.4 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano letivo de 2024 deverão ser efetuadas por meio digital, no período das 0:00 (horário de Brasília) do dia 16/01/2024 às 23:59 (horário de Brasília) do dia 17/01/2024, com o envio da cópia digital dos documentos listados no item 3.6 deste edital por meio de formulário eletrônico localizado nos itens 3.4.1 e 3.4.2, para brasileiros e estrangeiros, também disponível no site do programa na seção "Processo Seletivo via Programa de Qualificação Interna (PQI) Doutorado Turma 2024". Para realizar o preenchimento do formulário de inscrição é preciso ter uma conta de e-mail da Google.

3.4.2 Formulário de inscrição para estrangeiros: https://docs.google.com/forms/d/1Gqn7bpiOUqTg0frPkCxo f-jMpuGZN7IPsNe845uWGU

- **3.5** Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos portadores do título de Mestre e candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado. No caso dos candidatos em fase de conclusão do curso de Mestrado, a defesa deverá acontecer antes da matrícula para o ano letivo de 2024, conforme calendário que será divulgado pelo PPGS no início de 2024. A aprovação na seleção para a turma de 2024 só é válida para esta turma e não cria direito para ingresso em outras turmas.
- **3.6** No ato da inscrição deverão ser enviadas as cópias digitais, exclusivamente em formato PDF, dos documentos listados abaixo:
- **3.6.1** Carta de Apresentação dirigida à banca contemplando a trajetória acadêmica do candidato e as razões do interesse em cursar o doutorado no PPGS. Formatação da Carta de Apresentação (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm.
- 3.6.2 Pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido no doutorado com até 12 páginas (excluída a folha de rosto) com a seguinte formatação: folha tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. As páginas devem estar numeradas, excetuando a folha de rosto. O Pré-projeto deve conter os seguintes itens: folha de rosto com título, resumo e nome do candidato; definição do problema de investigação; justificativa; revisão da literatura; possíveis contribuições da pesquisa para a área de conhecimento; procedimentos de pesquisa; articulação do projeto com uma das linhas de pesquisa do PPGS; indicação de três possíveis orientadores para o projeto (ver anexo I do presente edital) e bibliografia.
- **3.6.3** Diploma de Mestrado ou declaração de previsão de defesa de dissertação.
- **3.6.3.1** Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) **no ato da inscrição** para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a data de conclusão ou cópia da ata de defesa e o Diploma de Graduação.
- **3.6.3.2** Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do Ministério da Educação MEC/Brasil, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
- **3.6.3.3** O candidato só poderá efetivar sua matrícula no curso de Doutorado se tiver sua dissertação aprovada pela banca examinadora e estiver com a situação regularizada junto ao seu curso de mestrado.

- **3.6.4** Para brasileiros: carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral expedida pelo TRE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
 - **3.6.5** Para estrangeiros: carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte;
- **3.6.6** Histórico Escolar do Curso de Mestrado atualizado até a data da inscrição.

3.6.7 Curriculo Lattes;

- 3.6.8 Cópia digital em arquivo único dos comprovantes relativos aos seguintes itens: produção bibliográfica, experiências de pesquisa (bolsa de iniciação científica, participação em grupos de pesquisa, assessorias de pesquisa, bolsa de mestrado e outas), participação em eventos científicos como expositor (congressos, reuniões, outros) e experiências profissionais.
- **3.6.9** Dissertação de mestrado ou, no caso dos candidatos que ainda não concluíram o mestrado, o material do exame de qualificação.
 - 3.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para os participantes desse edital.
- **3.8** Terão as inscrições homologadas pela Coordenação do PPGS apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa no prazo de inscrição.
- **3.9** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS AÇÕES DO ALUNO / SERVIDOR

- **4.1** O servidor apenas poderá abandonar o programa no qual foi selecionado por meio de justificativa enviada ao PPG e a EGGP.
- **4.2** Participar das atividades de caráter acadêmico realizadas pela EGGP e submeter artigo no Seminário Científico de Servidores da UFF organizado pela EGGP.
- **4.3** Realizar a inscrição prévia por meio de link disponibilizado nos editais de seleção do PPG para as vagas reservadas a servidores via PQI.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de **16/01/2024 a 09/02/2024**, nas datas apresentadas neste edital. A Prova Oral será realizada em formato presencial.

5.2 Os candidatos inscritos se submeterão a uma seleção constituída de até três etapas. O candidato aprovado na primeira etapa que não realizar a PROVA ORAL (terceira etapa) no dia e hora agendados será eliminado. É de inteira responsabilidade do candidato garantir a estrutura necessária para a sua participação na Prova Oral.

5.3 Primeira Etapa: Avaliação do pré-projeto pela banca examinadora e consultores *ad hoc*.

O pré-projeto será avaliado em termos de sua coerência e adesão a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e aos projetos de pesquisa realizados pelo docente indicado como principal orientador, assim como a consistência entre a delimitação do tema, referencial teórico, procedimentos de pesquisa e bibliografía relacionada. Esta etapa é classificatória e eliminatória. Ao pré-projeto a comissão atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). O resultado será divulgado no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos.

5.4 Segunda etapa: Análise do Curriculum lattes

A avaliação do *Curriculum Lattes* irá considerar a produção bibliográfica, experiência de pesquisa, participação em eventos científicos e experiência profissional. Esta etapa é classificatória e, ao currículo, a comissão atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Candidatas que tiveram filhos nos últimos três anos terão a nota da análise de currículo multiplicada por 1,2. Nestes casos, deverão apresentar a Certidão de Nascimento como documento comprobatório. O resultado da análise do *Curriculum lattes* será divulgado no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos.

5.5 Terceira Etapa: Prova Oral

Essa etapa consistirá em uma arguição a partir da carta de apresentação, do préprojeto de pesquisa e do currículo. Os seguintes itens serão avaliados: projeto de pesquisa domínio do candidato sobre a formulação do problema de pesquisa e sobre a coerência e consistência entre o problema de pesquisa, literatura selecionada e procedimentos de investigação propostos; currículo - coerência e consistência entre a trajetória acadêmica do candidato e a candidatura ao mestrado, tendo como referência a participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, assim como produtos relacionados à participação nestes projetos. Esta etapa é classificatória e eliminatória e à prova oral a comissão atribuirá uma nota entre 0,0 e 10,0. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). O resultado será divulgado no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Avaliação do pré-projeto (**peso 4**/ eliminatória e classificatória)
- b) Curriculum lattes (peso 3/ classificatória)
- c) Prova Oral (**peso 3**/ eliminatória e classificatória)
- **6.2** Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete) sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas (uma vaga).
- **6.3** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Os selecionados serão apresentados em ordem alfabética.
- **6.4** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
 - **6.5** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - a) Maior nota no pré-projeto de pesquisa.
 - b) Maior nota na Prova Oral.
 - c) Maior nota no Currículo.
- **6.6** O resultado final será tornado público atribuindo aos candidatos a qualificação como *selecionado* ou *não selecionado*.
- **6.7** De acordo com o Regimento Interno do PPGS e com o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF, a demonstração de conhecimento da língua inglesa e de mais uma língua estrangeira é obrigatória para a obtenção do título de Doutor. Os aprovados na seleção para a Turma 2024 terão sua inscrição efetuada na prova de língua inglesa e de mais uma língua estrangeira (francês ou espanhol) aplicada pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF-Ações em Língua Estrangeira, conforme calendário que será fixado para o ano de 2024.
- **6.8** Candidatos estrangeiros deverão demonstrar conhecimento da língua portuguesa.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 16/01/2024 e 09/02/2024.

DATA	ETAPA	
16/01/2024 a	Doulado do Inscrições etrovés do mácino eletrônico do macamano	
17/01/2024	Período de Inscrições através da página eletrônica do programa.	
18/01/2024	Divulgação da Homologação das Inscrições	

19/01/2024	Interposição de recursos ao resultado da homologação de inscrições
22/01/2024	Resultado da interposição de recursos da homologação de inscrições
24/01/2024	Avaliação dos pré-projetos
25/01/2024	Resultado da avaliação dos pré-projetos
26/01/2024	Interposição de recursos ao resultado da avaliação do pré-projeto
29/01/2024	Resultado dos recursos ao resultado da avaliação do pré-projeto
30/01/2024	Análise do Curriculum Lattes
31/01/2024	Divulgação da escala da Prova Oral
01/02/2024	Prova Oral
02/02/2024	Divulgação do resultado da Prova Oral e da análise do Curriculum
	Lattes
05/02/2024	Interposição de recursos ao resultado da Prova Oral e da análise do
	Curriculum Vitae
06/02/2024	Resultado dos recursos ao resultado da Prova Oral e da análise do
	Curriculum Vitae
07/02/2024	Resultado final
08/02/2024	Interposição de recursos ao resultado final
09/02/2024	Resultado dos recursos ao resultado final

7.1 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico http://www.ppgs.uff.br.

8. DOS RECURSOS

- **8.1** Requerimentos de recursos quanto à forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados, e se interpostos no prazo previsto para cada uma das etapas do Processo Seletivo e deverão ser dirigidos à Coordenação do PPGS, em PDF, através do e-mail institucional do programa (pso.egh@id.uff.br).
- **8.2** As respostas aos recursos estarão disponíveis para consulta do candidato no endereço eletrônico do programa.
- **8.3** A resposta ao recurso será una (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- **9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- **9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3 Não confirmar seu ingresso no PPGS na data indicada para o período de pré-matrícula, no caso de ser selecionado. Essa data será divulgada após o anúncio do resultado final.

- **9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
 - 9.1.5 Utilizar-se de meios ilícitos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso.
- 9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição e divulgados na página eletrônica do programa (http://www.ppgs.uff.br), no link "Processo Seletivo Doutorado Programa de Qualificação Interna (PQI) Turma 2024".
- **9.4** O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.
- **9.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na página eletrônica do programa (http://www.ppgs.uff.br).
- 9.6 Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.

Carolina Zuccarelli Soares
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Sociologia
SIAPE: 1287040

Carolina Zucarelli Soares Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Universidade Federal Fluminense

Niterói, 14 de dezembro de 2023.

<u>ANEXO I</u> OS SEGUINTES DOCENTES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ASSUMIR A ORIENTAÇÃO DE

ALUNOS/AS PARA A TURMA DE DOUTORADO DE 2024:

Professor Orientador/ Disponibilidade orientação	Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Alessandro André Leme (2)	Estado, Mercados e Conflitos	 Sociologia do Desenvolvimento Pensamento Social Brasileiro e Latinoamericano Estado e Transformação Democracia, mercado e desenvolvimento
André Dumans Guedes (2)	Estado, mercados e conflitos	 Antropologia das Mobilidades, Migrações, Casas e Territórios Perspectivas Etnográficas sobre Economia, Capitalismo e Trabalho Decolonialidades, Pós-Colonialismos e Críticas ao Eurocentrismo Natureza, Saberes Tradicionais, Conflitos Socioambientais e Mundos Rurais e Marítimos
Carolina Zuccarelli Soares (2)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	Desigualdades educacionaisEstratificação socialFormação e mercado de trabalho
Cristiano Fonseca Monteiro (1)	Estado, Mercados e Conflitos	Sociologia EconômicaNeoliberalismo e políticaEstado, mercado e desenvolvimento
Daniel Veloso Hirata (1)	Estado, Mercados e Conflitos	- Mercados ilegais, informais e ilícitos- Crime e violência- Sociologia urbana
Flavia Mateus Rios (2)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	 - Ação coletiva e interações socioestatais - Teorias interseccionais - Democracia e Desigualdades na política institucional - Políticas públicas, geração, relações raciais e de gênero
Jair de Souza Ramos (1)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	- Imigração e racismo - Tecnologia, sociabilidade e subjetivação - Gênero, sexualidade e política

Jorge de la Barre	Artes, culturas e rituais	- Culturas visuais e auditivas
(2)	contemporâneos	contemporâneas
		- Cenas musicais
		- Culturas urbanas
Lucas Correia	Estado, Mercados e	- Pensamento Social Brasileiro
Carvalho	Conflitos	- Sociologia da Ciência
(2)		- Ciências Sociais computacionais
Raphael Jonathas da	Estado, Mercados e	- Sociologia Econômica,
Costa Lima	Conflitos	- Indústria e Desenvolvimento
(1)		- Sociologia do Trabalho
Valter Lúcio de	Estado, Mercados e	- Efeitos socioambientais de Grandes
Oliveira	Conflitos	Projetos de Desenvolvimento
(1)		- Agronegócio e reconfiguração
		territorial
		- Ruralidades e questões ambientais
Verônica Toste	Desigualdades, diferenças	- Gênero, raça e classe em
Daflon	e tecnologias digitais	organizações
(2)		- Autoras clássicas da sociologia
		- Feminismos e movimentos sociais